



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1549 de 01/07/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 1039 de 03/03/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.03			SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0012.1041			EQUIPAMENTOS CRECHE MORADAS DOS MARQUES CO	
	348	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154.000,00
Total da Crédito Especial				154.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nota: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 01 de 07 de 2020